

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N. _____

Itapuí _____ de _____ de 195 _____

EDITAL DE PROMULGAÇÃO

LEI Nº 287, DE 6 DE MAIO DE 1958

Abertura de Credito Especial de.....

160.000,00 para transporte de pedras.

Alberto ^Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

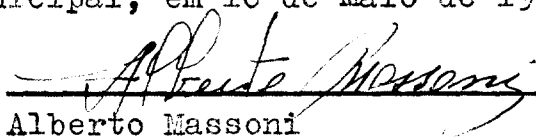
Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial da importancia de Cr 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), a fim de fazer face ao pagamento de transporte de pedras para conservação das estradas municipais.

§ Unico)- As despesas com a presente Lei correrão por conta do saldo financeiro transferido para o corrente exercicio.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal, em 10 de Maio de 1958


Alberto Massoni

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

Secretário substituto.